## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 3411 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo  $2^\circ$ , inciso X, do Decreto  $n^\circ$  9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo  $4^\circ$ , inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto  $n^\circ$  10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo  $n^\circ$  030.001758/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- l. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR-Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr\$ 20.736,98 (vinte mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito cent<u>a vos</u>), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 228/92-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

JOSÈ LIMA SIMÕES

Membro SIMOES

MÁRE IS NIETRA LOBO

WEBIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

Brasília, 10 de junho de 1992

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

ANTON TO DE MELONASCIMENTO

Membr

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro